

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 031/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 032/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 227070-3/2018.

**APOSENTAR, voluntariamente por idade**, a senhora **MÁRCIA MANOELINA DA CONCEIÇÃO OCTAVIO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 967, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 907/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 229-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	RS 954,00
------------------------------	-----------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/07/2018.

Duas Barras, 08 de outubro de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:73FE9D33**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/10/2019. Edição 2492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>